

501
Ofício nº 1730 (SF)

Brasília, em 16 de agosto de 2010.

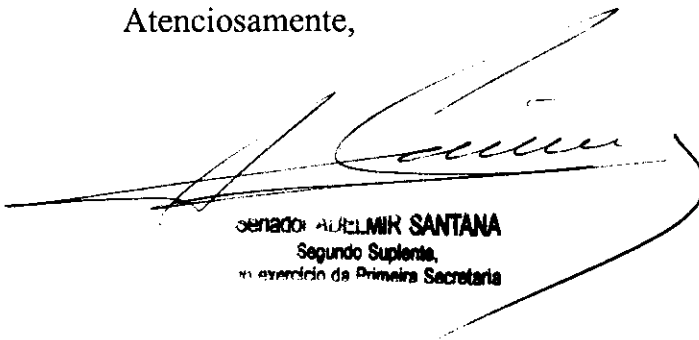
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a redação do **caput** do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o salário-maternidade da segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.”

Atenciosamente,



Senador ALCELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
em exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 16 / 08 / 10

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete